



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 120, de 10 de outubro de 2014

Retifica inciso I do artigo 3° da Portaria n° 112, de 22 de setembro de 2014, que designa servidor para participar de curso na cidade do Rio de Janeiro - RJ e concede diárias.

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4° do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria Retifica o inciso I do artigo 3° da Portaria n° 112, de 22 de setembro de 2014, que designa servidor para participar, nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro, da XXII Conferencia Nacional dos Advogados, evento este promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Fabiano Scuzziato, ao qual serão concedidas 4 (quatro) diárias e ¼ (um quarto), que totalizam R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Art. 3° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - **O deslocamento de ida e regresso, que dar-se-á por via aérea, no itinerário Foz do Iguaçu – Rio de Janeiro – Foz do Iguaçu.**

II - A inscrição para participação no evento

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2014.

EDINALDO SANTOS

Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.112, de 14.10.2014, pág. 187

POR 120/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

